

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 005/2016/I, de 08/03/2016

Relator: Ana Cristina Pasini da Costa

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 041/2016/I, de 08 de março de 2016.

Dispõe sobre a readequação do horário de atendimento ao público pelo Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos – ITAP, da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

A Diretoria Plena da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o contido no Relatório à Diretoria n.º 005/2016/I, que acolhe, DECIDE:

Artigo 1º – A partir de 28 de março de 2016, o atendimento ao público pelo Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos – ITAP, da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental passa a ser no período **das 08 (oito) horas às 16 (dezesseis) horas dos dias úteis**.

Artigo 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2016.

Publique-se **Comunicado** no Diário Oficial do Estado e divulgue-se a todas as unidades da Companhia pelo sistema eletrônico, bem como na página da CETESB na Intranet.

Diretoria Plena da CETESB, em 08 de março de 2016.

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

OTAVIO OKANO
Diretor-Presidente

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

EDSON TOMAZ DE LIMA Fº
Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Diretor de Engenharia e Qualidade
Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

NELSON R. BUGALHO
Diretor Vice-Presidente

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

ARUNTHO SAVASTANO NETO
Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL
DEVIDAMENTE
ASSINADO

ANA CRISTINA PASINI DA COSTA
Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental